

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE**

**PORTARIA Nº 34 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto 29.971 de 01 de Dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência à Diretora de Inovação da Facepe, Maria de Fátima Cavalcanti Cabral, e ao Diretor Científico da Facepe, Paulo Roberto Freire Cunha, para firmar em nome da FACEPE contratos de subvenção econômica e seus aditivos, cuja concessão tenha sido formalmente aprovada pela Fundação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.



**Abraham Benzaquem Sicsu**  
**Diretor Presidente da FACEPE**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE

PORTARIA Nº 109 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014 O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.102, de 18/01/2011, tendo em vista o conteúdo nas Leis nºs 14.547, de 21/12/2011 e 14.885, de 14/12/2012, bem como no Decreto nº 36.513, de 12/05/2011, alterado pelo Decreto nº 36.648, de 13/09/2011 e Portaria Conjunta SAD/DER nº 64, de 16/06/2011, RESOLVE:

Table with columns: NOME, MATRÍCULA, CONTRATO, PERÍODO DE VIGÊNCIA. Entry for JORGE CARLOS VICTOR ANUNCIACÃO.

ANTONIO JOÃO DOURADO Diretor Presidente

\* Republicada por ter saído com incorreção na original

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou as seguintes portarias:

PORTARIA DP Nº 4661 de 24.10.2014 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado através do processo nº 2012.088425. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP nº 2617/2012, publicada no dia 28/06/2012, atribuída ao condutor Eder Batista de Lima, inscrito no registro Renach sob o nº 04417280908/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1968, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando a Portaria DP nº 6439 de 07.11.2013, RESOLVE: Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 169/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANIS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN.

Table with columns: PORTARIA DP Nº, NOME CONDUTOR, REGISTRO RENACH, PRAZO PENALIDADE. Lists various drivers and their license suspension periods.

Recife, 24 de OUTUBRO de 2014.

CARLOS EDUARDO POÇAS AMORIM CASA NOVA DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

PORTARIA GERAL Nº 077, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

Os Diretores Presidente e o Administrativo e Financeiro da Empresa do Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

- Considerando o disposto no Decreto nº 37.244, de 11/10/2011, e os critérios estabelecidos na Portaria Conjunta SAD/EMPETUR nº 124, de 22/10/2011,

RESOLVE:

1 - Rescindir, tendo em vista o decurso do prazo, o Contrato por Tempo Determinado dos abaixo discriminados, cujo objeto é o exercício da função de Analista de Controle Interno, a partir da data respectivamente indicada:

Table with columns: Nº DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO, MATRÍCULA, DATA DE RESCISÃO. Entries for TEODORICO FERREIRA DE FREITAS JUNIOR and ROSANE GATIA SANTIAGO.

Dê-se Ciência Cumpra-se Publique-se

ANDRE CORREIA Diretor Presidente

WILL FERREIRA LACERDA Diretor Administrativo e Financeiro

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 368/14

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, em conformidade com Decreto nº 25.644, de 10.07.2003 - Anexo 1.1 profereu o seguinte despacho:

Table with columns: ORDEM, NOME, MATRÍCULA, DECÊNIO, A PARTIR DE. Lists names and details for license award.

AUTORIZAÇÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

Table with columns: REQ. Nº, NOME, MATRÍCULA, QUANT. DIAS, INÍCIO, TERMINO. Lists names and details for license premium authorization.

Publique-se e cumpra-se

Recife, 24 de outubro de 2014.

EUTACIO BORGES DA SILVA FILHO Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIENCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 364/14

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a servidora: EUNICE LIMA DE OLIVEIRA, MAT. 2354-0, Assistente em Gestão AUT/FUND, para Função Gratificada de Apoio - Símbolo: FGA-3, vinculada a Diretoria Geral de Política de Atendimento - DGP/A, a partir de 01/11/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2014.

EUTÁCIO BORGES DA SILVA FILHO Diretor Presidente

EXTRATO DE PORTARIA-FACEPE

Nº 032/2014. Institui Grupo de Trabalho para reestruturar o Programa de Apoio a Parcerias para a Inovação Tecnológica e a Formação Qualificada - PITEC.

Nº 033/2014. Dispõe sobre a publicação do Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Pessoal Nº 0037/2011, cujo prazo de vigência será prorrogado por 12 meses.

Nº 034/2014. Delegar competência à Diretora da Inovação da Facepe, Maria de Fátima Cavalcanti Cabral, e ao Diretor Científico da Facepe, Paulo Roberto Freire Cunha, para firmar em nome da FACEPE contratos de subvenção econômica e seus aditivos, cuja concessão tenha sido formalmente aprovada pela Fundação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3ª TA ao Contrato Nº 001/2013. Contratada CYSNEIROS & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 05.856.156/0001-40. Objeto: Suprência de 7,14% do valor inicial atualizado do contrato. Valor reduzido: R\$4.649,58